



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 005/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, havendo aprovado o **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 002/2026**, resolve, em conformidade com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, enviá-lo ao Prefeito Municipal para fazê-lo executar nos termos da supracitada Lei.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de prédio público no Município de Alfredo Chaves.

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "QUADRA RODRIGO CEBIN" a quadra localizada ao lado do campo de futebol, no Centro da Sede do Distrito de São Bento de Urânia, no Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves, (ES), 13 de março de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Assinado eletronicamente)

WARLEI FERRARINI PESSALI
1º SECRETÁRIO
(Assinado eletronicamente)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003000300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **12/03/2026 11:06**

Checksum: **07BD783A5D48F9AEA01783379E2CAF6E7BFDB1F39FC1724AFA30FD1A4211BBAB**

Assinado eletronicamente por **Warlei Ferrarini Pessali** em **12/03/2026 11:09**

Checksum: **9884602017B149284B1051F611983AA95FFBDE374FB631970CDA3FC806B582DD**

